

Heloisa Reis, socióloga

Marcelo Iglesias

Para os apaixonados por futebol, ir aos estádios assistir às partidas é uma experiência única de prazer. No entanto, por conta da violência que se observa em dias de jogos e pelas condições precárias de segurança, de conservação e de serviços que são oferecidas no Brasil, o momento genuíno do torcedor perde muito do seu valor.

Em alguns países em que a violência nos dias de jogos de futebol também era um problema grave, houve alterações nas leis para punir exemplarmente os causadores de episódios de tumulto. Além disso, foram realizadas melhorias nas condições dos estádios para que o público, agora visto como consumidor do espetáculo, pudesse desfrutar daquele momento da melhor maneira possível. Com isso, a própria população passou a enxergar o futebol de forma diferente, e a modalidade ganhou status de grande evento.

“Em países como a Espanha e a Inglaterra, que minimizaram a questão da violência, fizeram-se leis que criaram responsabilidades não apenas para as torcidas e para os torcedores, mas também para os dirigentes, técnicos e jogadores que façam declarações provocativas”, contou Heloisa Reis, professora assistente da Universidade Estadual de Campinas, graduada, mestra e doutora em Educação Física, atuando com ênfase em Sociologia do Esporte, Lazer e Pedagogia do Esporte, em entrevista exclusiva à **Universidade do Futebol**.

Pensando no problema sério que se tornou a violência entre torcedores, dentro, no entorno e no caminho para os estádios, e na maneira como outros países fizeram para minimizar os casos de violência em dias de jogos, Heloisa Reis desenvolveu um estudo sobre o tema comparando o Brasil com a Espanha.

Durante a entrevista, ela falou sobre as conclusões dessa pesquisa, além de expor a sua opinião sobre algumas medidas governamentais brasileiras que visam a redução da violência nos estádios, como a proibição da venda de bebidas alcoólicas. A pesquisadora também se posicionou em relação à preparação do Brasil para a Copa do Mundo de 2014.

Universidade do Futebol – Quais são as raízes da violência no futebol brasileiro?

Heloisa Reis – Elas estão centradas em dois focos: um macroestrutural e um microestrutural. Esse, eu chamo de ambiente do futebol e aquilo que está relacionado à infraestrutura dos estádios. Os países que montaram uma política de prevenção à violência com sucesso tomaram como princípio básico a melhoria das estruturas dos locais de jogo e da organização do espetáculo.

Nessa atmosfera, alguns aspectos que mais têm relação com a violência são a venda dos ingressos, a maneira como os torcedores são conduzidos para dentro dos estádios e a sua abertura com grande antecedência. Seria interessante oferecer partidas preliminares para estimular os torcedores a entrarem antes, além da comercialização de ingressos de maneira mais eficiente.

Incluo nessas questões microestruturais, mas que também fazem parte das macroestruturais, um grupo de agentes de segurança especializados, que entendam mais a problemática da violência e conheçam o público de futebol, tratando-o como gente, e não como animais.

No entanto, quando se fala em raízes, temos que considerar mais a questão macroestrutural. Nós ainda vivemos em uma sociedade em que a violência é predominante em várias esferas. Sendo assim, tem-se o uso abusivo de armas de fogo, o que tem uma relação com o crescimento de homicídios no futebol.

Mais do que isso, as condições de moradia são precárias, a juventude está ociosa e a qualidade das escolas é muito baixa. Apesar de nos últimos anos ter-se aberto mais o acesso da população à escola, a qualidade do ensino caiu muito.

Essa questão da escolaridade de baixa qualidade desestimula os jovens ao estudo e faz com que eles não tenham projetos de vida em sociedade, o que os leva a procurar os seus iguais em grupos em que as maneiras de expressar, via de regra, são pela violência.

Outro ponto que deve ser destacado nessa questão das raízes é a exacerbação dos valores de masculinidade expressos por meio do futebol e por meio do esporte espetáculo, de modo geral, o que criou a cultura de que o esporte é para os homens, de maneira que, demonstrar nesses ambientes futebolísticos que se é agressivo, violento e forte, passa a ser uma marca distintiva de gênero, de masculinidade. Isso é uma questão mundial, não só brasileira, e que se atribui como a principal raiz da violência relacionada ao futebol.

Universidade do Futebol – Qual o melhor caminho para acabarmos com a violência entre as torcidas? Que medidas devem ser tomadas pelas autoridades?

Helôisa Reis – É importante que se coloque que o problema da violência é muito complexo e que abrange uma série de motivos, raízes e agentes que têm de ser modificados.

Então, a expressão que se poderia utilizar para sermos mais corretos sobre esse assunto é: como fazemos para minimizar os casos de violência que acontecem no futebol? É nessa perspectiva que se trabalha na Europa e que eu trabalho aqui no Brasil.

Acredito que para ocorrer a redução dessa violência, há que se diminuir, também, a impunidade no Brasil. A falta de punição, tanto nas questões relacionadas com a violência no futebol quanto no que se refere aos nossos políticos (a Câmara e o Senado), tem de mudar. Os governantes passam a ser modelos para a juventude. Muitas vezes eu ouvi torcedores dizendo que “os nossos exemplos, os políticos, são corruptos, não são sérios e não fazem o seu papel. Por que estão cobrando de mim que só quero ser respeitado e ter dignidade para assistir a um jogo de futebol?”.

Portanto, tem-se a impunidade como a grande inimiga da diminuição da violência na sociedade como um todo e, particularmente, no futebol. Por que particularmente no futebol? Porque é nesse ambiente que se concentra o maior número de jovens do sexo

masculino, grande parte deles com a intenção de se auto-afirmarem, torcendo, sendo agressivos, alimentando a intolerância e as individualidades.

É preciso fazer modificações nas leis para que existam instrumentos legais de punição efetiva para aqueles que cometem crimes ou transgressões graves nos dias de jogos de futebol. Além disso, o Estado deve trabalhar junto às torcidas organizadas, tendo como intermediário a universidade, pois ela possui profissionais competentes e mecanismos para oferecer à população masculina jovem, que se concentra nessas entidades de torcedores, atividades de lazer esportivo de qualidade e oficinas as quais vão tratar das questões mais graves da juventude atual: o uso abusivo de álcool, responsável por parte da violência nos dias de jogos, e o uso de outras drogas não-lícitas, principalmente a maconha, a cocaína e o crack, os quais são usados dentro dos estádios com a permissividade da Polícia Militar.

Portanto, juntamente com as novas leis, há de se realizar campanhas educativas e projetos de desenvolvimento pessoal para esses jovens do sexo masculino, em parceria com as torcidas organizadas (todas elas). Essa é uma questão.

A outra, no âmbito do Estado, do governo, é a urgente retomada dos trabalhos da Comissão Nacional de Prevenção da Violência. Porque ela, que foi sugerida por mim e criada pelo presidente da República em 2004, tem como objetivo reunir os maiores especialistas sobre o tema para propor mudanças na lei, montar um arquivo nacional das ocorrências de violência e sugerir mudanças de curto, médio e longo prazos para prevenção e diminuição da violência nos dias de jogos.

Contudo, na época, essa comissão não foi constituída pelos melhores especialistas, mas sim pelos amigos do ex-ministro Agnelo Queiroz, responsável por indicar os seus membros. Mas, enfim...

Nos anos 2005 e 2006, a comissão foi coordenada por Marco Aurélio Klein, um sociólogo e especialista em marketing esportivo, e conseguiu elaborar um relatório com muitas qualidades, o qual ouviu os torcedores e vários especialistas. Só que esse trabalho está estagnado. Foi feita a primeira fase do projeto proposto e nunca mais a comissão se reuniu. É preciso que isso seja retomado.

Por outro lado, tenho sugerido trabalhos que propõem aos estados que possuem essa problemática mais agravada (São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Bahia) que criem comissões estaduais de prevenção da violência, reunindo os seus especialistas para proporem medidas, incluindo nessas discussões os representantes de torcidas organizadas, para que se possa tê-los como aliados na constituição de uma política de prevenção estadual e nacional de prevenção da violência.

Universidade do Futebol – Muitas pessoas acreditam que a extinção das torcidas organizadas resolveria esses problemas. Qual sua opinião sobre isso?

Heloísa Reis – Essa visão é completamente infundada e absurda, porque não são todos os torcedores organizados que brigam e aqueles que cometem os delitos nem sempre são torcedores organizados. Isso já justificaria a questão.

Conceituo as torcidas organizadas como agremiações de torcedores que se reúnem, inicialmente, para **torcer** por um clube. Essa associação se faz, principalmente, por **membros do sexo masculino** (93% dos componentes das principais torcidas organizadas de São Paulo são **homens**), os quais se juntam, em grande parte das vezes, não pura e simplesmente para **torcer**, mas para que se forme um grupo em que haja pessoas capazes de discutirem a política do clube, a política de esportes, e uma série de outras questões que, principalmente o jovem (entre 15 e 30 anos, os quais constituem o grosso dessas torcidas), não tem outro espaço para debater.

As escolas e as universidades não têm mais os centros acadêmicos desenvolvidos para a discussão dessas questões, e os ambientes de trabalho não são locais onde as pessoas congregam-se para debater sobre as políticas do país.

Acabar com as torcidas organizadas seria extinguir uma das poucas possibilidades de instituição social criada pela própria juventude. Acredito que seria matar uma juventude que está tentando participar do processo político. Além disso, existe o fato de que nem todos os membros são aqueles que brigam. Acho um tremendo equívoco.

Mais do que isso, o Estado perderia uma grande oportunidade de ter alguma influência sobre essas torcidas, as quais deixariam de ser instituições regularizadas. Outra questão que contribui para a minha posição contrária à extinção dessas agremiações é o fato de se saber que aquelas que não são legalizadas, que se auto-intitulam torcidas organizadas, com grupos pequenos de jovens, são, hoje, o maior problema da violência nos dias de jogos. Essas, normalmente, formam-se em bairros muito distantes, onde há enorme carência de políticas públicas de lazer, de educação, de moradia e de emprego. A partir daí, reúnem-se 10 ou 20 jovens que vão em direção aos estádios pelas estações de trem, de metrô e pela rua, intimidando e ameaçando as pessoas ou grupos de outros torcedores.

Esse fato demonstra que extinguir as torcidas organizadas e jogá-las na clandestinidade, junto de muitas outras, tornará o problema algo muito mais complicado para o Estado.

Porém, o meu posicionamento contrário à pura e simples extinção das torcidas organizadas não exclui a necessidade de punir aqueles grupos de torcedores que cometem crimes em dias de jogos ou mesmo as torcidas organizadas que não se prontificarem a colaborar com a política nacional, exigindo, por exemplo, os antecedentes criminais dos seus associados. Na medida em que se admitem pessoas em débito com a sociedade dentro dessas torcidas, elas também estão sendo coniventes com a violência e com a impunidade.

Universidade do Futebol – Você acredita que imprensa, jogadores e dirigentes também têm sua parcela de responsabilidade pela violência no futebol ao incitarem a rivalidade entre os times?

Heloísa Reis – Eles têm uma enorme responsabilidade. O que acontece nas análises da mídia, em geral, é responsabilizar de maneira rápida e leviana apenas as torcidas organizadas.

Eu penso que o coletivo formado pela imprensa, dirigentes, técnicos e demais agentes talvez seja mais responsável pela violência do que as próprias agremiações de torcedores, porque esses grupos pertencem a uma elite que pode até ser distinguida como intelectualizada. Grande parte deles frequentou a universidade, os dirigentes são parte de uma elite social, os próprios jogadores pertencem à elite econômica do país, e teriam que saber melhor a sua responsabilidade e o seu papel quando se dirigem ao público por meio da mídia.

Em países como a Espanha e a Inglaterra, que minimizaram a questão da violência, fizeram-se leis que criaram responsabilidades não apenas para as torcidas e para os torcedores, mas também para os dirigentes, técnicos e jogadores que façam declarações provocativas.

O que vivenciamos no Brasil nos últimos 12 meses em relação à declaração de dirigentes, certamente, na Espanha, teria resultado em cassações. Houve uma grande incitação da violência por parte dos dirigentes brasileiros, por exemplo, nos episódios em que se falou contra ou a favor da existência de 5% ou 10% de torcedores visitantes nos estádios.

De acordo com uma proposta do Ministério Público para tentar diminuir a violência, os dirigentes não poderiam insultar o outro público que recebeu apenas 10% dos ingressos. Esses dirigentes e representantes dos sindicatos dos técnicos e dos jogadores teriam que ser chamados para uma comissão nacional e outra estadual a fim de que se fizessem acordos e termos de ajustes de conduta com o Ministério Público, que é o instrumento legal adequado para que eles também se comprometam a não proferir declarações que incitem a violência. Por outro lado, a legislação também tem que prever multas e penas mais duras para dirigentes, técnicos, jogadores e imprensa quando um desses personagens incitar a violência.

A imprensa é um ator que merece ser responsabilizado em grande parte, porque poderia dar um foco diferente às entrevistas com dirigentes, não os provocando a declarações em que a intolerância ao outro aparece.

Realizei uma vasta pesquisa com os torcedores organizados do estado de São Paulo, e um percentual muito alto deles tem plena convicção de que são incitados à violência pela própria imprensa na maneira como são veiculadas as notícias durante a semana. Ou mesmo porque a principal emissora de TV do país, segundo os próprios torcedores, privilegia um determinado clube paulista na veiculação maior de jogos dessa equipe do que das demais.

As pesquisas inglesas, de Norbert Elias e Eric Dunning, que foram os principais estudos sobre violência nos anos 1980 e 1990, verificaram que a imprensa falada e a escrita têm grande responsabilidade sobre a violência no futebol, principalmente quando a televisão repete muitas vezes cenas de violência ou quando o jornal utiliza palavras bélicas para relatar os fatos ocorridos no futebol.

O que foi feito, em termos de legislação, na Espanha, para minimizar essa questão? O sindicato da imprensa foi chamado por uma comissão e foi elaborado um termo de ajuste de conduta para que não se repetissem cenas de violência em dias de jogos, ou mesmo de invasão de campo. As imagens de brigas não podem ser exibidas mais do que

três vezes durante seis segundos por uma mesma emissora de TV, no mesmo dia. Já as invasões de campo não devem ser veiculadas para não incentivar outras pessoas a agirem da mesma maneira.

Na final da Copa do Mundo da Alemanha houve uma invasão de campo, e o Galvão Bueno comentou que **nenhuma emissora do mundo estava transmitindo o acontecido, somente a "Globo". Mal sabia ele que essa é uma política do Conselho da Europa para que não haja incentivo à invasão de campo.**

Para quem gosta de ser o centro das atenções e nunca invadiu um campo, as imagens de invasões podem ser um chamariz. Como o principal motivo dessas pessoas é a aparição pelos meios de comunicação, essas mídias não estimulam as invasões dos campos, deixando de mostrar esse tipo de situação.

Universidade do Futebol – Em abril deste ano, foi proibida a venda de bebidas alcoólicas dentro dos estádios. No entanto, um contrato entre a Fifa e a Budweiser fará com que a comercialização seja liberada durante a Copa do Mundo de 2014, no Brasil. O que você pensa sobre a questão?

Heloísa Reis – É um absurdo! Uma entidade do esporte ditar as regras do que deva e do que não deva ser mudado em um país para que ocorra um evento esportivo é ferir a soberania nacional.

Conseguiram isso com sucesso na Alemanha e estão impondo o mesmo para o Brasil. Encaro como uma questão de desrespeito à legislação e ao povo brasileiro, impondo isso como regra.

Além disso, essa situação demonstra claramente o poder do capital. A parceria da Fifa com uma empresa que só visa lucros e que está pouco preocupada com a saúde da população em qualquer país, porque vende bebida alcoólica e incentiva o seu consumo, acaba sobrepondo-se a uma legislação recém-criada, a qual foi feita a muito custo, com um trabalho enorme do Ministério Público junto à Confederação Brasileira de Futebol.

Na verdade, não foi uma lei que proibiu o consumo e a comercialização de bebidas alcoólicas dentro e nas proximidades dos estádios, mas sim um protocolo de intenções celebrado, em 31 de agosto de 2007, pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais (CTNG) do Ministério Público dos estados e da União, e pela CBF, para jogos sob responsabilidade da confederação brasileira (Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro). Para os Estados de São Paulo e Minas Gerais, os respectivos Ministérios Públicos também formaram um termo de ajuste de conduta com as federações locais. O de São Paulo foi feito após a guerra do Pacaembu, em 1995, por iniciativa do promotor público Fernando Capez. Os termos nacional e de Minas Gerais tiveram como base as minhas pesquisas, as quais demonstram que existe forte relação entre o consumo de bebidas alcoólicas e a violência em dias de jogos.

De fato, ainda não existe uma lei proibindo, mas há um termo de ajuste de conduta que a CBF vai deixar de cumprir. Esse termo é recente e pode não ter desdobramentos. O meu grupo de pesquisas, por exemplo, está começando a elaborar um texto para enviar à grande mídia e para esse conselho de procuradores, mostrando que a intervenção da Fifa

ferir o direito de soberania nacional. Até que ponto um país tem que se curvar a uma instituição internacional?

Tenho plena convicção de que essa submissão se dá por conta do grande poder que o capital tem sobre qualquer outro valor humano em uma sociedade como a nossa, principalmente em relação ao capital periférico, que é o caso brasileiro.

Universidade do Futebol – Uma das medidas para reduzir a violência dentro dos estádios e nos dias de jogos seria termos clássicos com a presença apenas da torcida do time mandante. Qual é sua opinião sobre isso? Qual o impacto sociológico no curto, médio e longo prazos de uma medida como essa?

Helôisa Reis – Primeiramente, uma medida como essa fere completamente a cultura do futebol. Sempre houve acesso aos ingressos por parte dos torcedores visitantes e, de repente, o Ministério Público vê como inviável garantir a segurança de uma quantidade grande de torcedores visitantes e impõe a restrição de 10% de público.

Isso é uma diminuição significativa na quantidade de pessoas, o que facilita o controle por parte dos agentes públicos de segurança. Só que quando se coloca esses 10% em números de espectadores, ainda é uma quantidade muito grande de torcedores visitantes, pois são entre 3.500 e sete mil lugares dos estádios brasileiros.

Existe uma experiência de sucesso na Espanha, onde se permite, em clássicos, nos maiores estádios do país, como, por exemplo, o do Barcelona, de 300 a 500 torcedores da equipe visitante. Funciona muito bem, porque a polícia nacional espanhola consegue dar proteção para esse número reduzido de torcedores. Então, por um lado, a diminuição do número de público visitante ou a sua inexistência pode facilitar o trabalho das autoridades públicas.

Por outro lado, quando essa iniciativa parte do Ministério Público é grave, pois as próprias autoridades estão decretando a falência da instituição que cuida da segurança pública no estado e no país, dizendo que não há condições de se dar segurança para a população em dias de jogos. Isso é muito grave!

Enquanto medida paliativa pode dar resultado. Deu certo na Espanha.

A mídia, de maneira geral, tem dito que isso acontece na Argentina. É mentira. Estive em contato com pesquisadores desse país há pouco tempo e eles disseram que essa experiência ocorreu em apenas um jogo entre River Plate e Boca Juniors, mas não se repetiu porque a população não admitiu esse tipo de mudança cultural no futebol. No entanto, isso é feito na terceira divisão do futebol argentino, na qual a medida foi bem vista.

Penso que, em vez de se proporem soluções mágicas para um problema complexo, já que isso não dá resultado, deve ser atacado em diversas frentes e por diferentes instituições governamentais. Deveria se tomar mais cuidado e agir com mais cautela ao realizar certos tipos de declarações e propostas, trabalhando mais as questões estruturais com projetos junto às torcidas organizadas para aproximá-las da universidade e mostrar que o Estado está preocupado com a juventude e, por isso, está auxiliando no

desenvolvimento dos jovens por meio de propostas de lazer e de oficinas que vão ajudá-los no seu desenvolvimento humano, em um sentido mais positivo.

Isso surtiria muito mais efeito do que inflamar os torcedores, dizendo que eles não poderão mais assistir aos jogos como visitantes.

Universidade do Futebol – Você realizou um estudo comparativo entre a violência nos estádios no Brasil e na Espanha. Qual o resultado desse estudo? É possível traçar um paralelo com outros países, como Inglaterra, por exemplo?

Heloísa Reis – Realizei um estudo aprofundado sobre a Espanha, questionando por que diminuiu a violência por lá. Como houve essa redução? Quais eram as raízes dessa violência?

A pesquisa abordou a Europa de maneira geral, porque as ações tomadas na Espanha foram motivadas por um convênio feito no continente em 1985, o que também serviu de base para o que foi realizado na Inglaterra.

É gritante a diferença entre o que se observa no Brasil e o que se faz na Europa. Isso habita exatamente nas questões sobre as quais conversamos de maneira mais detalhada, que passam por uma legislação específica, muito bem elaborada e detalhada, que fez com que praticamente zerasse a impunidade nesses países. Realmente, as pessoas que cometem atos de violência são punidas e se tornam casos exemplares, o que desmotiva outras pessoas a fazerem o mesmo.

Simultaneamente a esses trâmites legais, houve a remodelação de todos os estádios, de maneira que se deu condições de conforto e segurança a todos os torcedores. Além disso, houve uma mudança radical no que se refere à venda de ingressos, motivando as pessoas a comprarem as entradas por temporada, o que minimizou muitos problemas de conflitos na busca por ingressos. Isso, no Brasil, é um dos fatores que mais gera conflitos: ninguém consegue comprar entradas nas bilheterias oficiais, para conseguir é preciso ficar de cinco a sete horas na fila, e ingressos de estudante acabam muito rápido, entre outros agravantes na situação.

Nesses países da Europa sobre os quais estamos falando, também há uma polícia especializada, altamente qualificada e competente para lidar com o público que vai aos estádios.

Resumidamente, essas mudanças, que são necessárias no Brasil, foram realizadas na Espanha e na Inglaterra, juntamente com campanhas educativas, que lá foram feitas em menor quantidade do que eu acredito que precise ser feito no Brasil, porque, nesses países europeus, a população tem educação pública de qualidade, tem, de fato, direitos de cidadão, o que ainda não conquistamos no Brasil, além de terem instituições públicas que protegem o cidadão. Ou seja: existe, verdadeiramente, cidadania nesses países-modelo; no Brasil, não.

Então, o paralelo que tem que se traçar é: o quanto estamos distantes de resolver esses tipos de problema? Porque, para minimizar a violência em dias de jogos temos que levar em conta pelo menos essas frentes que eu apontei, aliadas às questões estruturais de uma população com melhor nível de instrução, com moradia decente, que tenha projetos

de vida, com condições familiares e de emprego adequadas. O que não se observa no Brasil.

COLUNA | DIREITO DESPORTIVO

Venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol

Maurício Corrêa da Veiga | São Paulo - 26/08/2015 - 20h01

Conscientização da população deveria ser estimulada; história demonstra que autoritarismo produziu efeitos negativos

No início do mês de agosto de 2015 foi sancionada pelo governo de Minas Gerais a Lei n.º 21.737/2015, que autoriza a comercialização de bebida alcoólica nos estádios de futebol, além de estabelecer critérios para regulamentar a venda e o consumo.

De acordo com a previsão legislativa estadual, as vendas podem ser feitas durante um determinado período, compreendido entre a abertura dos portões até o fim do intervalo do primeiro para o segundo tempo. Outrossim, a lei proíbe a comercialização e o consumo nas arquibancadas e cadeiras do estádio. Ainda de acordo com o texto, o responsável pela gestão do estádio de futebol definirá os locais nos quais a comercialização e o consumo de bebidas serão permitidos. Aquele consumidor que descumprir a lei poderá ser retirado do local e pagar multa de R\$ 1.361,45. Para quem vende a bebida, o descumprimento da lei implicará em multa de R\$ 13.614,45. Tais valores poderão dobrar na hipótese de reincidência.

Tal previsão legal não é novidade, tendo em vista que o Estado de Minas Gerais seguiu o caminho pioneiro trilhado na Bahia e no Rio Grande do Norte que já tinham liberado a venda e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, sendo que no Nordeste não há proibição da venda ou o consumo nas arquibancadas.

De fato, a Bahia e o Rio Grande do Norte foram os precursores e atualmente colhem os frutos dessa salutar medida, tendo em vista que não houve aumento da violência nos estádios de futebol. Em contrapartida, houve aumento da arrecadação de impostos, ainda que em números módicos, pelo menos nesse momento inicial e de adaptação.

Com efeito, o Estatuto do Torcedor não proíbe a venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol. A vedação imposta pela lei é proibir a entrada no estádio do torcedor que estiver de posse de objetos, bebidas ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilitar a prática de atos de violência.

Logo, não há qualquer proibição de venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, podendo se concluir que eventual vedação neste sentido poderá acarretar violação ao disposto no artigo 5º, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe que ninguém poderá fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de Lei.

Em artigo doutrinário publicado pelo Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD), o professor Gustavo Lopes Pires de Souza pondera que no Brasil, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, são proibidos mediante a adoção das seguintes medidas:

- a) Legislações infraconstitucionais, expedidas por Assembleias Legislativas, assim como ocorre no Estado de São Paulo por meio da Lei 9.470/1996, no Estado do Rio Grande do Sul (Lei 12.916/2008), no Estado do Pernambuco (Lei 13.748/2009) e no Estado do Rio de Janeiro (Lei 2.991/1998).
- b) Mediante a assinatura de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC's) em vigor nos estados de Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Paraná e Distrito Federal.
- c) Resolução da Presidência da CBF 1/2008, expedida após termo de adendo realizado junto ao Protocolo de Intenções celebrado com o Conselho Nacional dos Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

O Estado de São Paulo foi um dos primeiros a banir a venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol, fato esse que ocorreu após a tragédia do Estádio do Pacaembu protagonizada entre torcedores do Palmeiras e do São Paulo Futebol Clube que duelaram com tamanha agressividade que o resultado foi a morte de um torcedor, durante a final da Copa São Paulo de Futebol Júnior de 1995. Foi naquele momento que se estabeleceu a premissa de proibição de venda de bebidas alcoólicas nos estádios como medida de combate à violência.

No ano de 2011, foi divulgado o resultado de um estudo realizado pela Federação Pernambucana de Futebol (FPF) em parceria com o Juizado Estadual do Torcedor (PE). Naquele documento restou concluído que os casos de briga e de vandalismo tendem a ocorrer fora dos estádios de futebol, em perímetros distantes das arenas esportivas.

Nada obstante, a regulamentação da venda de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol não é vista com bons olhos pelo Ministério Público.

No caso de Minas Gerais o Ministério Público (MP) já confirmou que o promotor de justiça de defesa do consumidor local vai apresentar ao Procurador Geral da República, Rodrigo Janot, uma Ação Direta de Inconstitucionalidade, questionando a lei que permite a venda de bebidas alcoólicas nos estádios.

Cabe aqui registrar que já tramita no Supremo Tribunal Federal (STF), a Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) 5112, ajuizada pelo próprio Procurador-Geral da República, na qual foi deferido o ingresso, como amicus curiae, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONAMP).

- Racismo, concentração e outros temas polêmicos são discutidos em livro de Direito Desportivo

A Adin 5112 questiona a legalidade da Lei Estadual 12.959/2014, da Bahia, uma das que libera a venda e o consumo de álcool nos estádios. O Espírito Santo também autorizou a comercialização, por meio da Lei Ordinária 10.309/2014. O relator da referida ADIN é o Ministro Edson Fachin.

A medida mais correta a ser adotada é a punição, de forma exemplar e eficiente, daquele torcedor responsável por práticas violentas nos estádios e nas redondezas. Contudo, proibir a venda de bebida alcoólica em estádios de futebol é medida autoritária, repressora e inócua. O que realmente vai estancar a violência é a certeza da punição e a vigilância feita por profissionais preparados.

Talvez um dos maiores legados deixados pela Copa do Mundo de futebol em 2014, foi a certeza de que a venda de bebida alcóolica nos estádios estimula a presença do torcedor, aumenta a arrecadação de tributos pelo Estado, aumenta a geração de empregos e não guarda relação com o aumento da violência.

A conscientização da população e a punição dos arruaceiros e criminosos (que não são torcedores) é que deveria ser estimulada e promovida e não a atitude radical de simplesmente se proibir a venda de bebidas alcóolicas.

Aliás, a história mundial demonstra que a adoção de medidas autoritárias produziu efeito inverso ao pretendido.

Mauricio de Figueiredo Corrêa da Veiga é sócio do escritório Corrêa da Veiga Advogados, membro da Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD); Presidente da Comissão de Direito Desportivo da OAB-DF.